

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

**Apostilamentos**



**PREFEITURAMUNICIPALDEPLANALTO**  
ESTADODABAHIA  
CNPJ/MF13.858.907/0001-38  
Praça Duque de Caxias, 104–Centro – CEP45.190-000.

**1º ATO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061.01/2024**

**APOSTILA** do Caput do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061.01/2024**, proveniente do Processo de Administrativo nº **085/2023**, PE Nº **022/2023**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE PLANALTO - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ com sede na situado na Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000, Fone: (77) 3434-2137, inscrito no CNPJ sob o nº 13.858.907/0001-38, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **Cloves Alves Andrade**, brasileiro, casado, com registro de identidade nº 05.659.584-02, expedida pela SSP/BA, cadastro no CPF sob o nº 886.196.725-68, residente e domiciliado na Rua da Saúde, nº 15, na cidade de Planalto, Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ALFA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA**, sediada na Rua Antônio Ferreira Leão, nº 47, Térreo – Centro – Bom Jesus da Serra– Bahia – CEP 45.263-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.462.864/0001-90, e-mail: edilson.meira@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**.

O **Prefeito Municipal** o Sr. **Cloves Alves Andrade**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no do art. 136, inciso IV, da Lei nº 14.133/21 determina o apostilamento do contrato supra epigrafado, com inclusão do elemento de despesa abaixo.

Órgão: 8000 – SECRETARIA DE SAÚDE  
Unidade: 800001 – SECRETARIA DE SAÚDE  
Função: 10 – Saúde  
SubFunção: 301 – Atenção Básica  
Programa: 0014 – SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ  
Projeto/Atividade: 2.112 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA  
Elemento de Despesa: 33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
Fonte Recurso: 1600000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão: 2000 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
Unidade: 020001 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
Função: 04 – Administração  
SubFunção: 122 – Administração Geral  
Programa: 0022 – MORDERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA  
Projeto/Atividade: 2.011 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Elemento de Despesa: 33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
Fonte Recurso: 1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Planalto – Bahia, 02 de maio de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**  
CLOVES ALVES ANDRADE

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDHDNKZBNKIWRDDGOTLDQT

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>



**PREFEITURAMUNICIPALDEPLANALTO**  
ESTADODABAHIA  
CNPJ/MF13.858.907/0001-38  
Praça Duque de Caxias, 104–Centro – CEP45.190-000.

**1º ATO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012.09/2023**

**APOSTILA** do **Caput** do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012.09/2023**, proveniente do Processo de Administrativo nº **085/2023**, **PE Nº 022/2023**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE PLANALTO - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ com sede na situado na Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000, Fone: (77) 3434-2137, inscrito no CNPJ sob o nº 13.858.907/0001-38, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **Cloves Alves Andrade**, brasileiro, casado, com registro de identidade nº 05.659.584-02, expedida pela SSP/BA, cadastro no CPF sob o nº 886.196.725-68, residente e domiciliado na Rua da Saúde, nº 15, na cidade de Planalto, Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ALFA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA**, sediada na Rua Antônio Ferreira Leão, nº 47, Térreo – Centro – Bom Jesus da Serra – Bahia – CEP 45.263-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.462.864/0001-90, e-mail: edilson.meira@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**.

**O Prefeito Municipal o Sr. Cloves Alves Andrade**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no do art. 136, inciso IV, da Lei nº 14.133/21 determina o apostilamento do contrato supra epigrafado, com inclusão do elemento de despesa abaixo.

Órgão: 8000 – SECRETARIA DE SAÚDE  
Unidade: 800001 – SECRETARIA DE SAÚDE  
Função: 10 – Saúde  
SubFunção: 301 – Atenção Básica  
Programa: 0014 – SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ  
Projeto/Atividade: 2.112 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA  
Elemento de Despesa: 33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
Fonte Recurso: 160000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão: 2000 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
Unidade: 020001 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
Função: 04 – Administração  
SubFunção: 122 – Administração Geral  
Programa: 0022 – MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA  
Projeto/Atividade: 2.011 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Elemento de Despesa: 33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
Fonte Recurso: 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Planalto – Bahia, 02 de maio de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**  
CLOVES ALVES ANDRADE

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDHDNKZBNKIWRDDGOTLDQT

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANAL**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ/MF 11.402.446/0001-69**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**TERMO DE CREDENCIAMENTO PESSOA JURÍDICA Nº 018/2024**

TERMO DE CREDENCIAMENTO QUE ENTRE SI FAZEM O  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA DTH  
SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço situado à Rua Aloísio Lacerda Nº01 – Bairro Senhor do Bonfim, inscrito junto ao CNPJ sob o nº 11.402.446/0001-69, representado pela Secretária, Ana Luísa Pereira Nascimento, brasileira, solteira, portador do RG de nº 16.258.889-53 SSP/BA e do CPF/MF nº 056.341.395-62, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente nomeada pelo decreto Nº047/2024 de 02 de abril de 2024, neste ato CREDENCIANTE e de outro lado a empresa DTH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, situada à Rua Dois de Julho, nº 225, edifício Minervina Freitas, 2º andar, sala 210, Centro Vitória da Conquista, Ba, inscrita no CNPJ: 49.236.439/0001-07, doravante denominada CREDENCIADA, neste ato representada por DANIEL THALES SOUZA SANTOS, médico, portador do CPF Nº 057.942.295-00, têm entre si justo e avençado o presente CREDENCIAMENTO, sujeitando-se CREDENCIANTE e CREDENCIADA às normas disciplinares da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

- O presente CREDENCIAMENTO tem como objeto a realização de Serviços nas seguintes áreas:

SERVIÇO/ITEM DA TABELA	QUANTIDADE	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
I) Serviço de Clínica médica – medicina comunitária em Unidades de Atenção Primária de Saúde – zona urbana e demais localidades. Horário Diferenciado das 17 às 22H. Não ultrapassando 12 serviços/mês por profissional. Base de cálculo valor referente ao diária trabalhada. (Item I da tabela I, do edital FMS 011/2024)	40	R\$ 1.000,00	R\$ 40.000,00
TOTAL			R\$ 40.000,00

- Este CREDENCIAMENTO fica vinculado aos termos do Edital do Credenciamento nº 011/2024 e seus aditivos.

ADMINISTRAÇÃO DEMOCRÁTICA E HUMANA 2021 /2024  
Rua Aloísio Lacerda Nº01 – Bairro Senhor do Bonfim – CEP: 45.190-000  
Fone (77)3434-2137 / e-mail: saudeplanaltoba@gmail.com

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDHDNKZBNKIWRDDGOTLDQT

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ/MF 13.858.907/0001-38**  
**GABINETE DO PREFEITO**



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**CRENCIAMENTO Nº 011/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2024**

A Prefeitura Municipal de Planalto, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei n.º 14.133/2021, no Decreto n.º 11.878, DE 9 DE JANEIRO DE 2024, e no Decreto Municipal n.º 070/2023, torna público o resultado e **adjudicação** do Credenciamento n.º 011/2024, objetivando o Chamamento Público para fins de CREDENCIAMENTO de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de medicina e de apoio diagnóstico, em horário estendido, para atender às necessidades do Município de Planalto, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde, para o ano de 2024. Fora declarado CREDENCIADO POR ATENDER A TODAS AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS OS SEGUINTE PRESTADORES DE SERVIÇO: **1) DTH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, situada à Rua Dois de Julho, n.º 255, edifício Minervina Freitas, 2.º andar, sala 210, Centro, na cidade de Vitória da Conquista, Ba, inscrita no CNPJ: 49.236439/0001-07, doravante denominada CREDENCIADA, neste ato representada por Daniel Thales Souza Santos, médico inscrito sob o CRM n.º 41085/BA para prestação dos seguintes serviços: I) Serviço de Clínica médica – medicina comunitária em Unidades de Atenção Primária de Saúde – zona urbana e demais localidades. Horário diferenciado das 17 às 22H. Não ultrapassando 12 serviços/mês por profissional. Base de cálculo valor referente à diária trabalhada. (Item I da tabela I, do edital FMS 011/2024). **2) TH SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA**, situada à Rua Jackson B. Prado, n.º 50, Sala 2, 1.º andar, Centro, na cidade de Vitória da Conquista, Ba, inscrita no CNPJ: 53.443359/0001-08, doravante denominada CREDENCIADA, neste ato representada por Tarsis Oliveira Haum, médico inscrito sob o CRM n.º 43808/BA para prestação dos seguintes serviços: I) Serviço de Clínica médica – medicina comunitária em Unidades de Atenção Primária de Saúde – zona urbana e demais localidades. Horário diferenciado das 17 às 22h de segunda a sexta feira. Base de cálculo referente ao mês trabalhado. (Item I da tabela I, do edital FMS 011/2024). II) Serviço de Clínica médica – medicina comunitária em Unidades de Atenção Primária de Saúde – zona urbana e demais localidades. Horário Diferenciado das 17h às 22H. Não ultrapassando 12 serviços/mês por profissional. (Item II da tabela I, do edital FMS 011/2024). **3) ANY KAROLINE SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA**, situada à Rua Dom Macedo, quadra 0012, Lote 0011, Centro, na cidade Maragogipe, Ba, inscrita no CNPJ: 51.008.517/0001-68, doravante denominada CREDENCIADA, neste ato representada por Any Karoline Monteiro de Almeida, médica inscrita sob o CRM n.º 42276/BA para prestação dos seguintes serviços: I) Serviço de Clínica médica – medicina comunitária em Unidades de Atenção Primária de Saúde – zona urbana e demais localidades. Horário

**ADMINISTRAÇÃO DEMOCRÁTICA E HUMANA 2021 /2024**  
Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000  
Fone (77)3434-2137 / e-mail: [administracao@planalto.ba.gov.br](mailto:administracao@planalto.ba.gov.br)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDHDNKZBNKIWRDDGOTLDQT

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ/MF 13.858.907/0001-38**  
**GABINETE DO PREFEITO**

diferenciado das 17 às 22H. Não ultrapassando 12 serviços/mês por profissional. Base de cálculo valor referente à diária trabalhada. (Item I da tabela I, do edital FMS 011/2024). Conforme Requerimentos de Credenciamento anexo ao processo, tendo sido declarado Credenciado.

Portando **ADJUDICA-SE** o objeto deste Credenciamento de nº 011/2024, podendo ser celebrado o contrato com os referidos (s) credenciado (s)

Publique-se no local de costume.

Planalto-BA, em 08 de maio de 2024.

**Cloves Alves Andrade**  
Prefeito Municipal

---

**ADMINISTRAÇÃO DEMOCRÁTICA E HUMANA 2021 /2024**  
Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000  
Fone (77)3434-2137 / e-mail: [administracao@planalto.ba.gov.br](mailto:administracao@planalto.ba.gov.br)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDHDNKZBNKIWRDDGOTLDQT  
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ/MF 13.858.907/0001-38**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**CRENCIAMENTO Nº 011/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2024**

A Prefeitura Municipal de Planalto, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, com base na Lei n.º 14.133/2021, no Decreto n.º 11.878, DE 9 DE JANEIRO DE 2024, e no Decreto Municipal n.º 070/2023 torna público a **homologação** do Credenciamento n.º 011/2024, objetivando o Chamamento Público para fins de CREDENCIAMENTO de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de medicina e de apoio diagnóstico, em horário estendido, para atender às necessidades do Município de Planalto, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde, para o ano de 2024. Fora declarado CREDENCIADO POR ATENDER A TODAS AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS OS SEGUINTE PRESTADORES DE SERVIÇO: **1) DTH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, situada à Rua Dois de Julho, n.º 255, edifício Minervina Freitas, 2º andar, sala 210, Centro, na cidade de Vitória da Conquista, Ba, inscrita no CNPJ: 49.236439/0001-07, doravante denominada CREDENCIADA, neste ato representada por Daniel Thales Souza Santos, médico inscrito sob o CRM n.º 41085/BA para prestação dos seguintes serviços: I) Serviço de Clínica médica – medicina comunitária em Unidades de Atenção Primária de Saúde – zona urbana e demais localidades. Horário diferenciado das 17 às 22H. Não ultrapassando 12 serviços/mês por profissional. Base de cálculo valor referente à diária trabalhada. (Item I da tabela I, do edital FMS 011/2024). **2) TH SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA**, situada à Rua Jackson B. Prado, n.º 50, Sala 2, 1º andar, Centro, na cidade de Vitória da Conquista, Ba, inscrita no CNPJ: 53.443359/0001-08, doravante denominada CREDENCIADA, neste ato representada por Tarsis Oliveira Haum, médico inscrito sob o CRM n.º 43808/BA para prestação dos seguintes serviços: I) Serviço de Clínica médica – medicina comunitária em Unidades de Atenção Primária de Saúde – zona urbana e demais localidades. Horário diferenciado das 17 às 22h de segunda a sexta feira. Base de cálculo referente ao mês trabalhado. (Item I da tabela I, do edital FMS 011/2024). II) Serviço de Clínica médica – medicina comunitária em Unidades de Atenção Primária de Saúde – zona urbana e demais localidades. Horário Diferenciado das 17h às 22H. Não ultrapassando 12 serviços/mês por profissional. (Item II da tabela I, do edital FMS 011/2024). **3) ANY KAROLINE SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA**, situada à Rua Dom Macedo, quadra 0012, Lote 0011, Centro, na cidade Maragogipe, Ba, inscrita no CNPJ: 51.008.517/0001-68, doravante denominada CREDENCIADA, neste ato representada por Any Karoline Monteiro de Almeida, médica inscrita sob o CRM n.º 42276/BA para prestação dos seguintes serviços: I) Serviço de Clínica médica – medicina comunitária em Unidades de

**ADMINISTRAÇÃO DEMOCRÁTICA E HUMANA 2021 /2024**  
Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000  
Fone (77)3434-2137 / e-mail: [administracao@planalto.ba.gov.br](mailto:administracao@planalto.ba.gov.br)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDHDNKZBNKIWRDDGOTLDQT

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ/MF 13.858.907/0001-38**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Atenção Primária de Saúde – zona urbana e demais localidades. Horário diferenciado das 17 às 22H. Não ultrapassando 12 serviços/mês por profissional. Base de cálculo valor referente à diária trabalhada. (Item I da tabela I, do edital FMS 011/2024). Conforme Requerimentos de Credenciamento anexo ao processo, tendo sido declarado Credenciado.

Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma da lei nº 14.133/2021.

Gabinete do Prefeito, 10 de maio de 2024.

**Cloves Alves Andrade**  
Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO DEMOCRÁTICA E HUMANA 2021 /2024**  
Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000  
Fone (77)3434-2137 / e-mail: [administracao@planalto.ba.gov.br](mailto:administracao@planalto.ba.gov.br)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDHDNKZBNKIWRDDGOTLDQT  
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO  
CNPJ N° 13.858.907/0001-38  
CREDENCIAMENTO N° 011/2024  
EXTRATO DO CONTRATO N° 001.05/2024 FMS

**Processo Administrativo:** 042/2024  
**Contrato:** 001.05/2024 FMS  
**INEXIGIBILIDADE n°:** 015/2024  
**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO.  
**Contratada:** ANY KAROLINE SOLUÇÕES MÉDICAS.  
**CNPJ:** 51.008.517/0001-68

**Objeto:** REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS na seguinte área: I) Serviço de Clínica médica – medicina comunitária em Unidades de Atenção Primária de Saúde – zona urbana e demais localidades. Horário Diferenciado das 17 às 22 H. Não ultrapassando 12 serviços/ mês por profissional. Base de cálculo valor referente a diária trabalhada. (Item 01 da tabela 1, do edital FMS 011/2024).

**Dotação Orçamentária:**

DOTAÇÃO:  
Órgão:  
8000 - SECRETARIA DE SAÚDE  
Unidade:  
800001 - SECRETARIA DE SAÚDE  
Função:  
10 – SAÚDE  
Subfunção:  
302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
Programa:  
0014 – SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ  
Total Projeto/Atividade:  
2.112- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA  
2.115- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA  
Elementos de Despesas:  
33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
Fonte Recurso:  
160000000000 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DA MANUTENÇÃO  
15001002000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – (SAÚDE)

**Valor:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).  
**Vigência:** 10/05/2024 a 31/12/2024.  
**Data da assinatura:** 10 de maio de 2024.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ/MF 13.858.907/0001-38**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**  
**CNPJ Nº 13.858.907/0001-38**  
**CRENCIAMENTO Nº 011/2024**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 002.05/2024 FMS**

**Processo Administrativo:** 042/2024  
**Contrato:** 002.05/2024 FMS  
**INEXIGIBILIDADE nº.** 015/2024  
**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO.  
**Contratada:** TH SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA.  
**CNPJ:** 53.443.359/0001-08

**Objeto:** REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS na seguinte área: I) Serviço de Clínica médica – medicina comunitária em Unidades de Atenção Primária de Saúde – zona urbana e demais localidades. Horário Diferenciado das 17 às 22 H. Não ultrapassando 12 serviços/ mês por profissional. Base de calculo valor referente a diária trabalhada. (Item 01 da tabela 1, do edital FMS 011/2024) e II) Serviço de Clínica médica – medicina comunitária em Unidades de Atenção Primária de Saúde – zona urbana e demais localidades. Horário Diferenciado das 17 às 22 H. Não ultrapassando 12 serviços/ mês por profissional. Base de calculo valor referente a diária trabalhada. (Item 02 da tabela 1, do edital FMS 011/2024).

**Dotação Orçamentária:**

DOTAÇÃO:  
Órgão:  
8000 - SECRETARIA DE SAÚDE  
Unidade:  
800001 - SECRETARIA DE SAÚDE  
Função:  
10 – SAÚDE  
Subfunção:  
302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
Programa:  
0014 – SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ  
Total Projeto/Atividade:  
2.112- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA  
2.115- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA  
Elementos de Despesas:  
33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
Fonte Recurso:  
160000000000 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DA MANUTENÇÃO  
15001002000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – (SAÚDE)

**Valor:** R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).  
**Vigência:** 10/05/2024 a 31/12/2024.  
**Data da assinatura:** 10 de maio de 2024.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ/MF 13.858.907/0001-38**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**  
**CNPJ Nº 13.858.907/0001-38**  
**CREDENCIAMENTO Nº 011/2024**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 003.05/2024 FMS**

**Processo Administrativo:** 042/2024  
**Contrato:** 003.05/2024 FMS  
**INEXIGIBILIDADE nº.** 015/2024  
**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO.  
**Contratada:** DTH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.  
**CNPJ:** 49.236.439/0001-07

**Objeto:** REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS na seguinte área: I) Serviço de Clínica médica – medicina comunitária em Unidades de Atenção Primária de Saúde – zona urbana e demais localidades. Horário Diferenciado das 17 às 22 H. Não ultrapassando 12 serviços/ mês por profissional. Base de cálculo valor referente a diária trabalhada. (Item 01 da tabela 1, do edital FMS 011/2024).

**Dotação Orçamentária:**

DOTAÇÃO:  
Órgão:  
8000 - SECRETARIA DE SAÚDE  
Unidade:  
800001 - SECRETARIA DE SAÚDE  
Função:  
10 – SAÚDE  
Subfunção:  
302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
Programa:  
0014 – SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ  
Total Projeto/Atividade:  
2.112- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA  
2.115- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA  
Elementos de Despesas:  
33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
Fonte Recurso:  
160000000000 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DA MANUTENÇÃO  
15001002000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – (SAÚDE)

**Valor:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).  
**Vigência:** 10/05/2024 a 31/12/2024.  
**Data da assinatura:** 10 de maio de 2024.

